



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023,

RESOLVE:

Designar **MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA**, matrícula 4563, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** na Escola Municipal Amaro da Costa Barros, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 24 de julho a 26 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0626/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0802076-59.2026.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 54.349/2026**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Aprimoramento Profissional à servidora **MARIA JOSE DO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula 3729, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0627/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0840805 91.2025.8.15.0001**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.340/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 7E, a servidora **MARCELA BORGES LUCAS DE ARAUJO**, matrícula

13803, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Campina Grande, 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0628/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **WANDEMBERG AUGUSTO SOARES DA PAZ** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0629/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 30 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0630/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e em conformidade com os Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 0206/2024, e considerando a solicitação formalizada por meio do **Protocolo nº 57.226/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, para a Referência 2, ao servidor **MATHEUS LIMA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 29806, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 31 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0632/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807372-96.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.625/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** à servidora **CICERA IZABEL SILVA MENESES**, matrícula **7735**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0633/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834466-19.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.359/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** ao servidor **GLERYSTON LOPES MARQUES**, matrícula **8061**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0637/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO GABRIEL FIGUEIREDO PINTO, matrícula **32009**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio do Desenvolvimento Empresarial, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0638/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA DE SOUSA BARROS, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio do Desenvolvimento Empresarial, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Desenvolvimento Local, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0639/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o **cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 023/2026/GP DE 19 DE MAIO DE 2026

NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CAMPINA GRANDE – CMDRS-CG.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, de 18 de maio de 2026, da Presidenta do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande – CMDRS-CG, que encaminha a relação nominal dos indicados para compor a Diretoria e o colegiado do Conselho para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 159, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande – CMDRS-CG;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande – CMDRS-CG, para o biênio 2026/2028:

- I – Maria Hilda Tavares Nascimento, na qualidade de Presidenta;
- II – Kleyber Oliveira da Nóbrega, na qualidade de Vice-Presidente;
- III – Cláudio Brandão Costa, na qualidade de 1º Secretário;
- IV – Josefa Gomes Valentim, na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 2º Nomear, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campina Grande – CMDRS-CG, para o biênio 2026/2028, os seguintes representantes, com indicação de titulares e suplentes:

- I – Gabinete do Prefeito
 - a) Cláudio Brandão Costa – Conselheiro Titular;
 - b) Moandas Gandhi de Araújo – Conselheiro Suplente;
 - c) Francisco Fabio Gomes de Oliveira – Conselheiro Titular;
 - d) Lindemberg Patrício Félix de Figueiredo – Conselheiro Suplente;

II – Secretaria de Agricultura de Campina Grande – SEAGRI

- a) Kleyber Oliveira da Nóbrega – Conselheiro Titular;
- b) Joseildo Alves dos Santos – Conselheiro Suplente;

- c) José Ribamar Cezarino de Araújo – Conselheiro Titular;
d) João Paulo da Silva – Conselheiro Suplente;
III – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Jorge de Baixo
a) Maria Hilda Tavares Nascimento – Conselheira Titular;
b) Josilene Maria Silva – Conselheira Suplente;
IV – Associação Comunitária Rural dos Moradores do Massapé
a) Maria José Lourenço de Almeida – Conselheira Titular;
b) Francisco Galdino Soares – Conselheiro Suplente;
V – Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Bom Jesus
a) Ilma Elias da Silva – Conselheira Titular;
b) Daniela Pereira dos Santos – Conselheira Suplente;
VI – Associação Rural Comunitária do Sítio Santo Isidro
a) Rubem Alves da Silva – Conselheiro Titular;
b) José Apolinário do Nascimento – Conselheiro Suplente;
VII – Associação dos Moradores do Sítio Gaspar
a) Francisco Gomes Barbosa – Conselheiro Titular;
b) Elizete dos Santos Almeida – Conselheira Suplente;
VIII – Clube de Mães Iracema da Silva Gomes
a) Josefa Gomes Valentim – Conselheira Titular;
b) Luiza Gomes Valentim – Conselheira Suplente;
IX – Associação Coletivo Unidos do Campo
a) Marcos Eloi Souza Barbosa – Conselheiro Titular;
b) Rosalia Antônio da Silva – Conselheira Suplente;
X – Centro de Ação Cultural – CENTRAC
a) Ana Patricia Sampaio de Almeida – Conselheira Titular;
b) Antônio Carlos de Vasconcelos Albuquerque – Conselheiro Suplente;
XI – Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regulação Fundiária – EMPAER-CG
a) Ângela Vieira Alves – Conselheira Titular;
b) Maria Nazarete da Silva Gomes – Conselheira Suplente;
XII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Campina Grande
a) Paulo dos Santos Cavalcanti – Conselheiro Titular;
b) Maria José Pereira – Conselheira Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.389/2026**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS**, matrícula 7129, ocupante efetivo de Agente Administrativo, da

Secretaria de Assistência Social para a **Secretaria de Educação**, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 289/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 39.452/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA PEREIRA DE MELO**, matrícula 14110, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 03 de agosto de 2026 até 02 de fevereiro de 2027**.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 290/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Protocolo nº 51.728/2026**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MARIA JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, matrícula 28537, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARA FABIANA SOUZA OLINTO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 291/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 54.877/2026**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Empresa de Urbanização da Borborema – URBEMA, o servidor **ANDRE BORGES DE SOUSA**, matrícula 20312, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 278/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 10.194/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALANA TEREZA BORGES PAULO**, matrícula 14094, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de agosto de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.

Campina Grande, 30 de julho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2026**

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920260005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202650490001; IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE:** DEPUTADO FEDERAL ROMERO RODRIGUES; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2062 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 09.356.616/0001-74 E O CLUBE CAMPESTRE – CNPJ: 08.580.409/0001-36. **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** TERMO DE FOMENTO Nº 029/2026; **OBJETO DA DESPESA:** EXECUÇÃO DO PROJETO/AÇÃO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO; **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES; **ASSINATURA:** 06/08/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2026

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920260005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202650490001; IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE:** DEPUTADO FEDERAL ROMERO RODRIGUES VEIGA; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1010.2057

ELEMENTO DE DESPESA: 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 09.356.616/0001-74 E ASSOCIAÇÃO LAR DA SAGRADA FACE – CNPJ: 08.717.704/0001-91. **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** TERMO DE FOMENTO Nº 031/2026; **OBJETO DA DESPESA:** EXECUÇÃO DO PROJETO/AÇÃO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO; **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES; **ASSINATURA:** 04/08/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2026

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920260005. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202650490001; IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE:** DEPUTADO FEDERAL ROMERO RODRIGUES; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2062 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 09.356.616/0001-74 E A CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA – CNPJ: 08.854.515/0001-60. **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** TERMO DE FOMENTO Nº 032/2026; **OBJETO DA DESPESA:** EXECUÇÃO DO PROJETO/AÇÃO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO; **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES; **ASSINATURA:** 31/07/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250400920260007. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.204/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **PROJETO RP2 Nº 55901250400202601. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2062 **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 16600000. **VALOR R\$:** 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 09.356.616/0001-74 E A CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA – CNPJ: 08.854.515/0001-60. **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026; **OBJETO DA DESPESA:** EXECUÇÃO DO PROJETO/AÇÃO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO; **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES; **ASSINATURA:** 04/08/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.04/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A REALIZAÇÃO PRESENCIAL DA PALESTRA INTITULADA 'A INCLUSÃO NÃO É APENAS ACESSO: PROMOVENDO PARTICIPAÇÃO, PERMANÊNCIA E VALORIZAÇÃO', DURANTE O V SIMPÓSIO ALUSIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa MARIANA LUCIA AGNESE COSTA E ROSA 69052786100, inscrita no CNPJ sob Nº 34.352.749/0001 10, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no Art. 74, III, "I", da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 04 de agosto de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.065.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VIDROS E ESQUADRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SOB DEMANDA, POR ORDENS DE SERVIÇO, NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 318.000,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 3390.39 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E IGOR PATRICIO MARCELINO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16294/2025/SMS/PMCG. **PARTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RICARDO DINIZ DOS SANTOS FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16294/2025/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16130/2025, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RICARDO DINIZ DOS SANTOS FILHO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16635/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E ESSENCE MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16635/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16251/2023, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021 – FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16635/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E BEATRIZ ROSENDO DA COSTA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16303/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CCLC SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16303/2025/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 13 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E

OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA : 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CLARA CRISTYNE LINHARES CAVALCANTE.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16505/2024/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E GEOVANA NASCIMENTO DE VASCONCELOS & CIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16505/2024/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.250/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA : 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GEOVANA NASCIMENTO DE VASCONCELOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16620/2023/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E ISABELLE CARDOSO DOS SANTOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16620/2023/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16236/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021 – FMS. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ISABELLE CARDOSO DOS SANTOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16287/2025/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RF & LC SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16287/2025/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16121/2025, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107, LEI FEDERAL 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RODOLPHO BARBOSA FREIRE DE ARAÚJO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16287/2025/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RF & LC SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16287/2025/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16121/2025, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107, LEI FEDERAL 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RODOLPHO BARBOSA FREIRE DE ARAÚJO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16391/2024/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E ANNE KAROLYNE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16391/2024/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16217/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E

OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107, LEI FEDERAL 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANNE KAROLYNE SALES DE MELO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16303/2025/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CCLC SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16303/2025/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2025, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE AGOSTO DE 2027. VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA : 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CLARA CRISTYNE LINHARES CAVALCANTE.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16386/2024. PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE E TM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16386/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16237/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 16386/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E THAMIRES KELLI MACEDO ALVES.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE E GUSMAO SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16233/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2027. VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E VERONICA ALEIXO GUSMÃO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE E GUSMAO SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16233/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 16500/2024/SMS/PMCG FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2027. VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E VERONICA ALEIXO GUSMÃO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 16657/2023/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RAIMUNDO RALDIERE DANTAS DE CASTRO – DANTASLAB LABORATÓRIO. OBJETO:

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16657/2023/SMS/PMCG POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM RENOVAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO CONTRATUAL, PERMANECENDO RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16257/2023, DECORRENTE DO 7º RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2022 – FMS. NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2027. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R\$ 344.638,46 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 302 1002 2027; ELEMENTO DA DESPESA 3390.39; FONTE DE RECURSOS 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RAIMUNDO RALDIERE DANTAS DE CASTRO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 18/2026 – STTP

Dispõe sobre a dispensa de perícia médica realizada pela STTP para pessoas com fibromialgia nos processos de concessão da Credencial de Estacionamento para Pessoa com Deficiência e do Passe Livre Municipal, mediante o cumprimento dos requisitos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos administrativos, garantindo maior celeridade e eficiência na análise dos requerimentos;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a repetição de avaliações médicas quando documentos oficiais idôneos forem suficientes para comprovar a condição de saúde do requerente;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2023/GS/STTP/CG/PB disciplina os procedimentos e os documentos necessários para a emissão da carteira de gratuidade e da Credencial de Estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Fibromialgia;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Municipal nº 5.268/2012 considera comprovadamente carente, para fins de concessão do Passe Livre Municipal, a pessoa que comprove renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados da perícia médica realizada pela STTP, exclusivamente para os fins previstos nesta Portaria, os requerentes com diagnóstico de fibromialgia que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – estejam regularmente cadastrados no programa ou aplicativo FibroSaúde;

II – apresentem laudo médico emitido por médico reumatologista ou neurologista, contendo o diagnóstico de fibromialgia, a identificação do profissional e o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;

III – apresentem a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, ou documento equivalente, expedida pela Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD;

IV – apresentem os demais documentos exigidos pela Portaria nº 015/2023/GS/STTP/CG/PB e pelas normas específicas aplicáveis à Credencial de Estacionamento para Pessoa com Deficiência ou ao Passe Livre Municipal, conforme o benefício solicitado.

§ 1º A dispensa prevista no caput não afasta a análise administrativa da autenticidade, validade, suficiência e regularidade dos documentos apresentados.

§ 2º Os requisitos previstos neste artigo são cumulativos, e a ausência de qualquer deles impede a dispensa da perícia médica.

§ 3º O requerente que não possuir a carteira ou o documento referido no inciso III deverá providenciar sua emissão perante a FUNAD antes do regular processamento do pedido, não se considerando o processo devidamente instruído para análise da dispensa de perícia enquanto não apresentada a referida documentação.

Art. 2º A dispensa de perícia regulamentada nesta Portaria é restrita às pessoas diagnosticadas com fibromialgia e aplica-se aos processos administrativos de:

I – emissão da Credencial de Estacionamento para Pessoa com Deficiência, sem exigência de comprovação de renda; e

II – concessão do Passe Livre Municipal, condicionada à comprovação de renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.268/2012.

§ 1º A dispensa prevista nesta Portaria alcança exclusivamente a realização da perícia médica e não afasta, substitui ou dispensa a apresentação dos documentos exigidos pela Portaria nº 015/2023/GS/STTP/CG/PB, especialmente:

I – laudo médico;

II – cópia da Carteira de Identidade;

III – cópia do CPF;

IV – comprovante de residência; e

V – tratando-se de requerente menor de idade, certidão de nascimento e documentação dos responsáveis legais.

§ 2º Para a emissão da Credencial de Estacionamento para Pessoa com Deficiência não será exigida comprovação de renda, permanecendo obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos na Portaria nº 015/2023/GS/STTP/CG/PB e nas normas aplicáveis.

§ 3º Para a concessão do Passe Livre Municipal, além dos requisitos comuns previstos no art. 1º e dos documentos exigidos pela Portaria nº 015/2023/GS/STTP/CG/PB, o requerente deverá apresentar o CPF e a comprovação de renda

das pessoas que integrem o núcleo familiar e vivam sob o mesmo teto.

§ 4º A comprovação de renda prevista no §3º poderá ser realizada, conforme a situação de cada integrante do núcleo familiar, mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

- I – contracheque, holerite ou demonstrativo de pagamento;
- II – Carteira de Trabalho e Previdência Social, física ou digital;
- III – extrato de benefício previdenciário ou assistencial;
- IV – declaração de Imposto de Renda;
- V – comprovante de pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE;
- VI – comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- VII – declaração de renda, no caso de trabalhador autônomo ou informal; ou
- VIII – outros documentos idôneos capazes de demonstrar os rendimentos percebidos.

§ 5º Para fins de concessão do Passe Livre Municipal, deverá ser comprovada renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.268/2012.

§ 6º Considera-se família, para os fins deste artigo, o conjunto de pessoas definido no parágrafo único do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.268/2012 que vivam sob o mesmo teto.

§ 7º A STTP poderá solicitar documentos complementares quando aqueles apresentados não forem suficientes para comprovar a composição do núcleo familiar ou a respectiva renda.

§ 8º Esta Portaria não estabelece dispensa geral de perícia para pessoas com outras deficiências ou condições de saúde.

Art. 3º A STTP poderá solicitar documentação complementar ou determinar a realização de perícia médica quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade ou suficiência dos documentos apresentados, inconsistência nas informações prestadas ou indício de fraude.

Art. 4º A apresentação de documento falso ou declaração inverídica sujeitará o interessado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo do indeferimento do pedido ou do cancelamento do benefício eventualmente concedido.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria competente da STTP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 27 de julho de 2026.

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO

Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes
Públicos – STTP

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9.16.10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2025
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR - Nº 161/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, LENÇOS E TOALHAS UMEDECIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 06 de agosto de 2026.

AMANDA RENATA CARNEIRO BEZERRA

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB